

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 246/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade  
com a Lei Municipal 786/2025,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas  
folhas de pagamentos do mês de dezembro de 2025, o valor de  
R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) referente ao Programa  
de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos,  
efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior  
publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 16  
de dezembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**32684073

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>